



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 016/2024

PROCESSO: 1806/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 11:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º 512/2024-GP de 27 de junho de 2024, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 01/08/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024.

Em fase anterior a publicação do Edital em sítio eletrônico foram avaliadas as cotações de 3(três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento de outras propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 2(duas) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço por Item, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a **ÓTICA ELOHIM LTDA – CNPJ 51.282.166/0001-89** sagrou-se vencedora dos Itens com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Após ser comunicada que fora declarada vencedora a Empresa comunicou que não poderá cumprir com a execução dos serviços, alegando não ter verificado o disposto nos itens 07 e 08 do Termo de referencia, face ao ocorrido solicitou sua desclassificação, após manifestação da Secretaria de Saúde e considerando o princípio da razoabilidade e do Interesse Público, a segunda colocada **KAPRICHHO DE BARRA MANSÁ ÓTICA LTDA – CNPJ 05.935.231/0001-00** foi acionada para verificar a possibilidade do cumprimento e execução do objeto, assim após e-mail encaminhado, a segunda colocada informou que cumprirá todos as exigências do Edital, inclusive no que diz respeito os itens 07 e 08 do Termo de referencia, portanto a empresa **KAPRICHHO DE BARRA MANSÁ ÓTICA LTDA – CNPJ 05.935.231/0001-00** foi declarada vencedora dos itens pelo valor de **R\$ 4.387,00** (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), e os documentos foram analisados e verificados para prosseguimento do feito.

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 4.387,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais)

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.



**Divisão de
Licitações
e Contratos**

DILICION

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 26 de Agosto de 2024

Luciene Araújo
Mat. 1691/01

Luciene dos Santos Araújo

Agente de Contratação

Raquel Firmo Araujo Damasceno
Supervisora
Mat. 1589/02

Raquel Firmo Araujo Damasceno

Membro da equipe de apoio